

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA Nº 57/2015

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:00horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Adão Nunes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 003/2015 de 19 de janeiro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2015, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou se como proponente a empresa: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ sob nº 03.836.739/0001-26, a qual fez somente a entrega dos envelopes não ficando presente durante a sessão de abertura dos envelopes. Ocasão em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pelos membros da comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da empresa proponente participante. Como a empresa interessada em participar do processo licitatório apresentou a sua documentação de habilitação em conformidade ao item 6 (seis) do edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e a proponente participante apresentou o Termo de Renúncia ao julgamento da fase de habilitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes da Comissão de licitação, e que, em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta que a empresa propõe, para a prestação dos serviços técnicos objeto da presente licitação, cobrar dos arrematantes o percentual de 10% (dez por cento) sobre cada lote arrematado nos leilões a serem realizados. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação, a empresa participante apresentou juntamente com a proposta o Termo de Renúncia ao julgamento da fase de proposta. O Senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação declarou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através dos meios de comunicação oficiais do Município e deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos os membros da Comissão de Licitação redigiram a presente ata que vai assinada pelos mesmos.

#### COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

ADÃO NUNES: \_\_\_\_\_ - Membro